

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC	Observações
Sistemas Electrónicos				
Confiabilidade em Sistemas Electrónicos e Tolerância a Falhas	—	×	4	1.º semestre.
Teste e Depuração de Sistemas Electrónicos	—	×	4	1.º semestre.
Sistemas Reconfiguráveis	—	×	4	2.º semestre.
Telecomunicações				
Segurança e Aplicações de Redes	—	×	4	1.º semestre.
Redes de Comunicações Ópticas	—	×	4	1.º semestre.
Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos	—	×	4	2.º semestre.
Redes e Protocolos de Comunicação de Dados	—	×	4	2.º semestre.
Comunicação Via Satélite	—	×	4	2.º semestre.
Sistemas de Computação Móvel	—	×	4	2.º semestre.
Comunicações Multimédia	—	×	4	1.º semestre.
Computadores e redes				
Concepção e Manufatura Apoiada por Computador	—	×	4	1.º semestre.
Engenharia Avançada de Aplicações	—	×	4	1.º semestre.
Optimização de Sistemas	—	×	4	1.º semestre.
Sistemas Inteligentes em Engenharia	—	×	4	1.º semestre.
Descoberta de Conhecimento	—	×	4	2.º semestre.
Segurança Informática	—	×	4	1.º semestre.
Sistemas Baseados em Conhecimento	—	×	4	2.º semestre.
Sistemas Gráficos	—	×	4	2.º semestre.
Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas	—	×	4	2.º semestre.
Redes de Comunicação de Dados	—	×	4	1.º semestre.
Aplicações para Sistemas Móveis	—	×	4	2.º semestre.
Tecnologias e Serviços Multimédia	—	×	4	1.º semestre.

Todas as disciplinas são do tipo M.

Disciplinas M — disciplinas de mestrado.

Total de créditos necessários para a conclusão da parte escolar — 20.

Numerus clausus (n.º 9):

Numerus clausus — 150 (não podendo ultrapassar 50 por área de especialização);

Percentagem de docentes — 50 %;

Prazo de candidatura — de 6 de Junho a 8 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 20 de Setembro de 2005.

Calendário escolar (n.º 12):

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 18 652/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29

de Maio) do curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos (Portaria n.º 108/82, de 25 de Janeiro, e deliberação n.º 1510/2003, de 26 de Setembro) para o ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC	Observações
Área de especialização: Projecto de Sistemas Hidráulicos				
Eco-Hidráulica	—	×	2	2.º semestre.
Escoamentos Variáveis	×	—	2	1.º semestre.
Hidráulica de Estruturas	×	—	2	2.º semestre.
Hidrodinâmica Marítima	×	—	2	1.º semestre.
Modelação em Engenharia Costeira e Portuária	—	×	2	2.º semestre.
Ordenamento da Orla Costeira	—	×	2	1.º semestre.
Sistemas de Rega e de Drenagem	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Elevatórios e Hidroeléctricos	×	—	2	2.º semestre.
Sistemas Fluviais	×	—	2	1.º semestre.
Avaliação Ambiental Estratégica	—	×	2	1.º semestre.
Gestão da Água	—	×	2	1.º semestre.
Hidrologia e Modelação Hidrológica	×	—	3	1.º semestre.
Hidrologia Subterrânea	—	×	2	1.º semestre.
Modelação da Qualidade de Água	—	×	2	2.º semestre.
Planeamento de Recursos Hídricos	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas de Drenagem Urbana	—	×	2	1.º semestre.
Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuais	—	×	2	2.º semestre.
Aplicações de SIG em Hidráulica e Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.
Área de especialização: Recursos Hídricos e Ambiente				
Eco-Hidráulica	—	×	2	2.º semestre.
Escoamentos Variáveis	—	×	2	1.º semestre.
Hidráulica de Estruturas	—	×	2	2.º semestre.
Hidrodinâmica Marítima	—	×	2	1.º semestre.
Modelação em Engenharia Costeira e Portuária	—	×	2	2.º semestre.

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC	Observações
Ordenamento da Orla Costeira	—	×	2	1.º semestre.
Sistemas de Rega e de Drenagem	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Elevatórios e Hidroeléctricos	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Fluviais	—	×	2	1.º semestre.
Avaliação Ambiental Estratégica	—	×	2	1.º semestre.
Gestão da Água	×	—	2	1.º semestre.
Hidrologia e Modelação Hidrológica	×	—	3	1.º semestre.
Hidrologia Subterrânea	×	—	2	1.º semestre..
Modelação da Qualidade de Água	×	—	2	2.º semestre.
Planeamento de Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.
Sistemas de Drenagem Urbana	×	—	2	1.º semestre.
Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuais	—	×	2	2.º semestre.
Aplicações de SIG em Hidráulica e Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Número total mínimo de créditos à conclusão do curso — 21 créditos (corresponde à frequência de sete disciplinas obrigatórias e três disciplinas de opção em cada uma das áreas de especialização.)

Todas as disciplinas são do tipo MD.

Numerus clausus (n.º 11):

Numerus clausus — 20;

Prazo de candidatura — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar (n.º 14):

Início das aulas:

1.º semestre — 19 de Setembro de 2005;

2.º semestre — 6 de Março de 2006;

Avaliação dos conhecimentos:

1.º semestre — de 23 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre — de 26 de Junho a 28 de Julho de 2006;

Fim das aulas:

1.º semestre — 13 de Janeiro de 2006;

2.º semestre — 16 de Junho de 2006-

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 18 653/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel dos Santos Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel Correia Alves da Cruz — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 655/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Pedro Salgueiro de Sousa Monteiro — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Ventura de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Armando Porfírio Campos Pereira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada a 40 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Delfina Rosa Moura Barbosa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 660/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Henrique Pereira Carinhas — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 40 %, com efeito a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 661/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 662/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Mário Carlos Sua Kay — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 60 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 663/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor asso-